



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

LEI Nº. 2.442, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO VELHO OESTE MOTO  
CLUBE DE CAMPOS JÚLIO/MT.**

Referente ao Projeto de Lei do Legislativo de  
Campos de Júlio/MT. nº. 05, de 24 de março  
de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de  
Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Velho  
Oeste Moto Clube de Campos de Júlio**, inscrita no CNPJ sob o número  
57.735.231/0001-60.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Campos de Júlio, 30 de março de 2026.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2026.04.01 07:22:50 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

# CAMPOS DE JÚLIO

				Municipais		
286	Tobramicina Colírio	3mg/ml	Frasco	Farmácias Municipais	-	Receituário Comum (duas vias)
287	Tramadol	50mg	Comprimido	Farmácias Municipais	C1	Receita de Controle Especial (duas vias)
288	Tramadol	50mg/ml	Injetável	UBS/PA/SAMU	C1	Receita de Controle Especial (duas vias)
289	Valaciclovir	500mg	Comprimido	Farmácias Municipais	-	Receituário Comum
290	Valproato de Sódio	250mg	Comprimido	Farmácias Municipais	C1	Receita de Controle Especial (duas vias)
291	Valproato de Sódio	250mg/5ml	Solução Oral	Farmácias Municipais	C1	Receita de Controle Especial (duas vias)
292	Valproato de Sódio	500mg	Comprimido	Farmácias Municipais	C1	Receita de Controle Especial (duas vias)
293	Varfarina	5mg	Comprimido	Farmácias Municipais	-	Receituário Comum
294	Vitamina A = 50.000 U.I./ml + 10.000 U.I./ml vitamina D, Frasco goteador de 20 ml		Solução Oral	Farmácias Municipais	-	Receituário Comum
295	Zolpidem Hemitartrato	10mg	Comprimido	Farmácias Municipais	B1	Receituário B1

## ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE MEDICAMENTO NA PADRONIZAÇÃO	
Nome do Fármaco:	_____
Nome Comercial:	_____
Classe Farmacológica:	_____
Dosagem:	_____
Forma Farmacêutica:	_____
Via de Administração:	_____
Previsão de Consumo Mensal:	_____
1- A inclusão deste medicamento implica na possibilidade de excluir algum outro princípio ativo padronizado? ( ) Sim ( ) Não	
2- Se a opção for sim, cite o medicamento: _____	
3- Quais as vantagens terapêuticas da padronização em relação ao medicamento que já vem sendo utilizado? Argumente também sobre o custo, facilidades de administração e efeitos adversos. _____	
Data da entrega do formulário preenchido: _____	
Assinatura e CRM do médico solicitante: _____	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	
SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO DE MEDICAMENTO DA PADRONIZAÇÃO	
Nome do Fármaco:	_____
Forma Farmacêutica:	_____
Via de Administração:	_____
Justificativa que demonstre a ineficiência ou toxicidade do medicamento: _____	
_____	
_____	
Data da entrega do formulário preenchido: _____	
Assinatura e CRM do médico solicitante: _____	

Campo Novo do Parecis-MT 19 Março de 2026

Cleide Maria Anzil

Secretária Municipal de Saúde

CFT - Comissão de Farmácia e Terapia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

Prefeito de Campos de Júlio/MT

### LEI Nº. 2.442, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2024

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VELHO OESTE MOTO CLUBE DE CAMPOS JÚLIO/MT.

Referente ao Projeto de Lei do Legislativo de Campos de Júlio/MT. nº. 05, de 24 de março de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Velho Oeste Moto Clube de Campos de Júlio**, inscrita no CNPJ sob o número 57.735.231/0001-60.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação  
Campos de Júlio, 30 de março de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2024

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Professora de Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **130/2024**, UNILATERAL a partir de **01/04/2026**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA** RESCINDIDA.

*Andréia Vitória Diniz / Fiscal de Contratos*

*Município de Campos de Júlio MT.*